



1                   **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
2                   **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

1                   **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**  
2                   **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
3                   **ESTADO DE ALAGOAS**

4  
5  
6                   Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três  
7 (4/5/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do  
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de  
9 Alagoas, de modo virtual, por meio do sistema eletrônico de  
10 videoconferência da Procuradoria-Geral de Justiça. Compareceram  
11 virtualmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto  
12 Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça  
13 Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos  
14 Méro, Valter José de Omena, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes  
15 Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce  
16 Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Ausente,  
17 justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares  
18 Mendes. Também ausentes, por se encontrarem no gozo de férias, os  
19 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Antiógenes Marques  
20 de Lira e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente  
21 agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário,  
22 declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a  
23 minuta da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham  
24 recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi  
25 aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a  
26 saber: **1.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores  
27 de Justiça. Assunto: Desativa a Promotoria de Justiça de Messias e dá  
28 outras providências. Quanto ao **item 1**, o Excelentíssimo Presidente  
29 asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa desativar a  
30 Promotoria de Justiça Messias. Disse que a proposta de resolução  
31 apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do  
32 colegiado e levou em consideração as normativas contidas na Resolução n.  
33 4, de 4 de abril de 2023, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de  
34 Alagoas, que dispôs sobre a agregação da comarca de Messias e ampliou a  
35 competência territorial da Comarca de Rio Largo. Mencionou que com a  
36 desativação da Promotoria de Justiça de Messias, o Ministério Público do  
37 Estado de Alagoas se adequa às modificações jurisdicionais efetivadas pelo  
38 Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Destacou os pontos abordados,



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

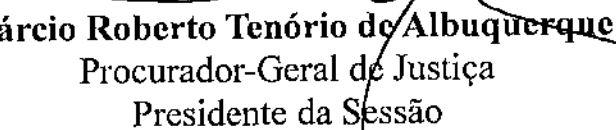
39 esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Posta em  
40 votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em  
41 seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça  
42 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o  
43 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações,  
44 o Excelentíssimo Presidente registrou que, durante a semana, o Ministério  
45 Público do Estado de Alagoas está recebendo a visita do Conselho  
46 Nacional do Ministério Público, na pessoa do Excelentíssimo Corregedor  
47 Nacional, Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto e equipe.  
48 Destacou que a correição realizada pela Corregedoria Nacional tem por  
49 tema "Fomento à Resolutividade" e visa inspecionar as boas práticas  
50 institucionais em diversas áreas de atuação do Ministério Público.  
51 Parabenizou a atuação do Corregedor Nacional e de todos os integrantes da  
52 Corregedoria Nacional, ressaltando a importância da visita. Propôs a  
53 edição de uma Nota de Louvor ao Excelentíssimo Conselheiro Doutor  
54 Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto e sua equipe pelo excelente trabalho,  
55 sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Em seguida, o  
56 Presidente determinou à Secretaria que adotasse providências no sentido de  
57 encaminhar a Nota aprovada à presidência do Conselho Nacional do  
58 Ministério Público. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de  
59 Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral do Ministério  
60 Público do Estado de Alagoas, este confirmou a manifestação do  
61 Procurador-Geral de Justiça e mencionou que essa forma de correição  
62 temática constitui um avanço para o Ministério Público, uma vez que  
63 possibilita que as unidades ministeriais apresentem seus trabalhos de  
64 fiscalização, auxílio e incentivo à implementação de políticas públicas  
65 direcionadas à sociedade. Parabenizou a Corregedoria Nacional e o  
66 Conselho Nacional do Ministério Público. Informou que o Excelentíssimo  
67 Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes solicitou que sua ausência  
68 na sessão fosse justificada em razão de ter sido acometido por uma virose.  
69 Com a palavra, o Presidente mencionou que obteve do Corregedor  
70 Nacional elogios sobre a atuação da Corregedoria local. Parabenizou as  
71 atividades desenvolvidas pelo órgão correcional do Ministério Público do  
72 Estado de Alagoas, na pessoa do Excelentíssimo Procurador de Justiça  
73 Maurício André Barros Pitta e de todos os membros e servidores que lá  
74 exercem suas atividades funcionais. Com a palavra, o Excelentíssimo  
75 Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta agradeceu a  
76 manifestação do Procurador-Geral de Justiça e afirmou que o



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

77 Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Ex-  
78 Corregedor-Geral, é um dos grandes responsáveis pela boa atuação do  
79 órgão correcional local. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente  
80 elogiou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio  
81 Ferreira de Araújo, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, à  
82 frente das atividades da Procuradoria-Geral de Justiça durante esse período  
83 de correição. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença  
84 de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata  
85 que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,  
86 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_  
87 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da  
88 Sessão.

89  
90   
91 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
92 Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão



MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA RECEBEU AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. CONTINUANDO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PASSARAM A ANALISAR OS DEMAIS SERVIDORES. APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO, OS MEMBROS DA COMISSÃO ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3º, § 3º, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4º, § 1º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ – PRESIDENTE

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA – MEMBRO

VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES – MEMBRO

FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA – MEMBRO SUBSTITUTO

---

## **Colégio de Procuradores de Justiça**

---

### **Atas de Reunião**

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (4/5/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, de modo virtual, por meio do sistema eletrônico de videoconferência da Procuradoria-Geral de Justiça. Compareceram virtualmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Méro, Valter José de Omena, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Também ausentes, por se encontrarem no gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Antiógenes Marques de Lira e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Desativa a Promotoria de Justiça de Messias e dá outras providências. Quanto ao item 1, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa desativar a Promotoria de Justiça Messias. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado e levou em consideração as normativas contidas na Resolução n. 4, de 4 de abril de 2023, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que dispôs sobre a agregação da comarca de Messias e ampliou a competência territorial da Comarca de Rio Largo. Mencionou que com a desativação da Promotoria de Justiça de Messias, o Ministério Público do Estado de Alagoas se adequa às modificações



jurisdicionais efetivadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Destacou os pontos abordados, esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente registrou que, durante a semana, o Ministério Público do Estado de Alagoas está recebendo a visita do Conselho Nacional do Ministério Público, na pessoa do Excelentíssimo Corregedor Nacional, Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto e equipe. Destacou que a correição realizada pela Corregedoria Nacional tem por tema "Fomento à Resolutividade" e visa inspecionar as boas práticas institucionais em diversas áreas de atuação do Ministério Público. Parabenizou a atuação do Corregedor Nacional e de todos os integrantes da Corregedoria Nacional, ressaltando a importância da visita. Propôs a edição de uma Nota de Louvor ao Excelentíssimo Conselheiro Doutor Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto e sua equipe pelo excelente trabalho, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Em seguida, o Presidente determinou à Secretaria que adotasse providências no sentido de encaminhar a Nota aprovada à presidência do Conselho Nacional do Ministério Público. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, este confirmou a manifestação do Procurador-Geral de Justiça e mencionou que essa forma de correição temática constitui um avanço para o Ministério Público, uma vez que possibilita que as unidades ministeriais apresentem seus trabalhos de fiscalização, auxílio e incentivo à implementação de políticas públicas direcionadas à sociedade. Parabenizou a Corregedoria Nacional e o Conselho Nacional do Ministério Público. Informou que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes solicitou que sua ausência na sessão fosse justificada em razão de ter sido acometido por uma virose. Com a palavra, o Presidente mencionou que obteve do Corregedor Nacional elogios sobre a atuação da Corregedoria local. Parabenizou as atividades desenvolvidas pelo órgão correcional do Ministério Público do Estado de Alagoas, na pessoa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta e de todos os membros e servidores que lá exercem suas atividades funcionais. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta agradeceu a manifestação do Procurador-Geral de Justiça e afirmou que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Ex-Corregedor-Geral, é um dos grandes responsáveis pela boa atuação do órgão correcional local. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente elogiou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, à frente das atividades da Procuradoria-Geral de Justiça durante esse período de correição. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

#### NOTAS

#### NOTA DE ELOGIO

O Colégio de Procuradores de Justiça, a partir de moção apresentada pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, aprovada por unanimidade na 8ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 4 de maio, elogia o Excelentíssimo Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque de Lima Neto, Corregedor Nacional do Ministério Público, por sua atuação à frente da Corregedoria Nacional do Ministério Público durante a correição temática 'Fomento à Resolutividade', realizada no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas no período de 2 a 5 de maio.

Maceió, 18 de maio de 2023

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador de Justiça

---

**Conselho Superior do Ministério Público**

---

Atos